



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.357, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2014 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, aprova e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional especial junto ao orçamento do exercício de 2014, destinado a Aquisição de Imóveis para Desporto Amador, na seguinte dotação orçamentária:

02	Executivo	
0210	Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura	
27	Desporto e Lazer	
27 812	Desporto Comunitário	
27 812 2701	Desporto Amador	
27 812 2701 1.133	Aquisição de Imóveis para Desporto Amador	
449061	Aquisição de Imóveis	R\$ 22.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações, em igual valor, conforme previsto no inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64:

02	Executivo	
02 10	Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura	
04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0401	Apoio Administrativo	
04 122 0401 2.136	Manutenção Ativ. Secret. Esportes, Lazer e Cultura	
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

02	Executivo	
02 10	Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura	
27	Desporto e Lazer	
27 812	Desporto Comunitário	
27 812 2701	Desporto Amador	
27 812 2701 2.148	Manutenção Atividades do Desporto Amador	
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00

Art. 3º Fica incluída atividade/ação n.º 1.133 no PPA 2014/2017: Aquisição de Imóveis para Desporto Amador.



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Continuação da Lei 3.357, de 13 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho-MG, 13 de fevereiro de 2014.

Ivan Antônio de Freitas
Prefeito

Norma Cerávolo Montanari
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta

Prefeitura

Em: 13 / fev / 14.

Norma Cerávolo Montanari
Chefe de Gabinete